é o responsável por verificar a presença ou falta do transporte escolar nos dias letivos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 3/8/2020.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, BONFIM,RR, 3 de agosto de 2020.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretário Municipal de Educação e Desportos
Decreto Nº006/2017

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:804C0343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 36/2020 - FISCAL DE CONTRATO - PROCESSO N 83/2019 -WHILBERT GLÊNIO L. DA SILVA

GAB/SMED. PORTARIA Nº 036/2020

Designa Gestor de Escola para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2019, PROCESSO Nº 083/2019, na rede de ensino municipal da Prefeitura de Bonfim-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o Gestor WHILBERT GLÊNIO L. DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 013/2018, Diretor da Escola Municipal ALDENORA RIBEIRO, localizada na Vila Vilena, no Município de Bonfim, Estado de Roraima, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO Nº 083/2019, Lote 02.

Art. 2º. O Gestor, a partir da data de 3 de agosto de 2020, deverá atestar as notas fiscais, juntamente com o fiscal do contrato designado, emitidas em razão da execução dos serviços de transporte escolar na rota descrita no Lote 02, do Processo referenciado.

Art. 3º. Os pagamentos serão realizados após a confirmação do Gestor acerca dos serviços prestados pela empresa.

Art. 4º. Esta medida serve para assegurar que os serviços foram de fato prestados, visto que o Gestor Escolar está apto a fiscalizar já que é o responsável por verificar a presença ou falta do transporte escolar nos dias letivos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 3/8/2020.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, BONFIM,RR, 3 de agosto de 2020.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretário Municipal de Educação e Desportos
Decreto Nº006/2017

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1B7C3E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 37/2020 - FISCAL DE CONTRATO - PROCESSO N 083/2019 - CILA ARAÚJO DA SILVA

GAB/SMED. PORTARIA Nº 037/2020

Proc. 092/2020
Fl. 093
Ass.

Designa Gestor de Escola para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2019, PROCESSO Nº 083/2019, na rede de ensino municipal da Prefeitura de Bonfim-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:
Art. 1º Designa-se a Gestora CILA ARAÚJO DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 015/2020, Diretora da Escola Municipal Hélia Martins, localizada na Comunidade do Taboca, no Município de Bonfim, Estado de Roraima, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO Nº 083/2019, Lote 03.
Art. 2º. A Gestora, a partir da data de 3 de agosto de 2020, deverá atestar as notas fiscais, juntamente com o fiscal do contrato designado, emitidas em razão da execução dos serviços de transporte escolar na rota descrita no Lote 03, do Processo referenciado.
Art. 3º. Os pagamentos serão realizados após a confirmação do Gestor acerca dos serviços prestados pela empresa.
Art. 4º. Esta medida serve para assegurar que os serviços foram de fato prestados, visto que o Gestor Escolar está apto a fiscalizar já que é o responsável por verificar a presença ou falta do transporte escolar nos dias letivos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 3/8/2020.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, BONFIM,RR, 3 de agosto de 2020.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretário Municipal de Educação e Desportos
Decreto Nº006/2017

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:05A44BC4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092/2020-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E COMERCIAIS NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRETAMENTO AO COVID-19 E PREPARAÇÃO PARA REABERTURA DO COMÉRCIO.
CONTRATADA: **PRO SAÚDE RORAIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.296.360/0001-39**.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor global de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei 13.979/2020, c/c Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 027/18, a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico, Mapa Comparativo de Preços e a Pesquisa de Mercado, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação.

Proc. 092/2020
Fl. 094
Ass.

Caracaraí, 21 de agosto de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:02878695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093/2020-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E CESTA BÁSICA DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOLHIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, NA PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

CONTRATADA: **E. M. EVANGELISTA - ME, CNPJ nº 15.622.206/0001-20**.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor global de R$ 149.930,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei 13.979/2020, c/c Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 027/18, a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico, Mapa Comparativo de Preços e a Pesquisa de Mercado, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação.

Caracaraí, 21 de agosto de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:6D3DCBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 004/2020
CC Nº 002/2020
OBJETO: "TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 004/2020 POR MOTIVO DE CUMPRIMENTO DE META ANTECIPADO A DATA PRÉ ESTIPULADA".
OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARACARAÍ/RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ (secretaria Municipal de Obras)

CONTRATADA: ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CLEILTON QUEIROZ DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

FRANCISCO VALTER LEITÃO
Secretário Municipal de Obras
Portaria 008/2017

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:E42E1E78

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-PROCESSO Nº 102/2020

ATO DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de São João da Baliza - RR, Marcelo Jorge Dias Fernandes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da determinação da SENTENÇA datada de 29/07/2020 e referente ao Processo N.º 0800345-33.2020.8.23.0060 e INDEFERIMENTO de Tutela Provisória nº 9001559-22.2020.8.23.0000 datada de 17/08/2020, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: ANULAR o processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 001/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para adequação e recuperação de 60,35 km de estradas nas vicinais 32, 34 e travessa (Vicinal 32 para 34) no Município de São João da Baliza/RR. E com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

São João da Baliza – RR, 21 de agosto de 2020

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:24D89B17

CPL
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. marcelo jORGE dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 136/2020 – FUMASA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2020 - CPL.
Objeto da Licitação: A contratação de empresa para a prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais das Unidades Básicas de Saúde e do Prédio do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde do Município São João da Baliza/RR.
INTERESSADA: **G. R. T. CARVALHO NUNES LTDA, CNPJ:25.975.380/0001-00,**
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, e suas alterações posteriores.
No valor total de 46.491.60 (quarenta e seis Mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. marcelo jORGE dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, em 21 de Agosto de 2020.

ELIANE FÁTIMA DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:A889A65E